PROCESSO Nº 26/87

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

INDICAÇÃO Nº 03/87

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal de Palmital, seja estudada a possibilidade em voltar a ser impedida ao trânsito de veículos nos sábados, domingos e feriados no período da noite as imediações da Praça da Matriz de São Sebastião, permitindo dessa forma maior segurança às famílias que passeiam pela Praça com as crianças que servem-se das ruas adjacentes à Praça para com liberdade, usufruirem desses espaços tornando o seu lazer e o seu entretenimento mais saudável e agradável.

Esses trechos de rua fronteiriços à Praça da Matriz, sendo impedidos aos veículos nos sábados, domingos e feriados no período da noite até determinada hora, propiciam maior segurança às famílias e, principalmente às crianças que podem com mais liberdade e sem preocupações maiores desfrutarem de mais esses espaços adjacentes à Praça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de março de 1987.

Údine Ramiro - Vereador

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 16 / 03 / 87

Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17 / março / 87
OFÍCIO Nº 61 / 87

Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA